

Portaria Nº 196/2023.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **ARTUR FELIPE DE SOUZA JUNIOR**, Matrícula funcional nº **3373**, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 06 de março de 2023 a 03 de junho de 2023, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 06 de março de 2023

Publique-se.
Dormentes-PE, 15 de março de 2023.



Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal